



DIÁRIO OFICIAL

Município de Vicentina - MS

Criado pela Lei Municipal Nº 445, de 07 de Março de 2017

ANO 10 | EDIÇÃO nº 1623

VICENTINA-MS, QUINTA-FEIRA, 25 DE JUNHO DE 2026

Pag. 1

Prefeito Municipal
CLEBER DIAS DA SILVA

Vice-Prefeito
EDUARDO COSTA DA SILVA

Chefe de Gabinete
LUCIANO BARBOSA

Secretária Municipal de Educação
ALINE LOPES DA SILVA

Secretário Municipal de Meio Ambiente
MANOEL MESSIAS FERREIRA DE MACEDO

Secretária Municipal de Assistência Social
JOSIANE SAUER DO NASCIMENTO

Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Turismo
CRISTIANE COUTO PASSOS

Secretário Municipal de Finanças
ODAIR PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Infraestrutura
DENILSON GABRIEL

Secretária Municipal de Saúde e Higiene Pública
LUDELÇA DORNELES DOS SANTOS

Secretário Municipal de Administração e Gestão
HELIO TOSHIITI SATO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Agrário
PEDRO FERREIRA DOS SANTOS

Secretário Municipal de Junta de Serviço Militar
JOÃO BATISTA DE ABREU

Controladora Geral do Município
NATIELY DE LIRA RODRIGUES

TELEFONES ÚTEIS

E-MAILS

Prefeitura	(67) 4042-7364
Câmara Municipal	(67) 3468 - 1262
Conselho Tutelar	(67) 4042-3132
Secretaria de Ass. Social	(67) 3468 - 1891
Polícia Civil	(67) 3468 - 1187
Polícia Militar	(67) 3468 - 1195
Secretaria de Educação	(67) 3468 - 1071
Posto de Saúde Vila Rica	(67) 4042-9045
Posto de Saúde São José	(67) 4042-9043
Escola M. Antonia A. F.	(67) 3468 - 1850
Escola E. E. Pinheiro	(67) 3468 - 8000
Escola E. São José	(67) 3468 - 9041
Posto de Saúde Vicentina	(67) 2015-0052
DETRAN	(67) 3468 - 1204
Hospital Municipal	(67) 4042-9049
SANESUL	(67) 3468 - 1279

pmvicentina@vicentina.ms.gov.br
sminfraestrutura@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Infraestrutura)

smas@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Assistência Social)

smma@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Meio Ambiente)

smturismo@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Turismo)

financas@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Finanças)

sme@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Educação)

sms@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Saúde)

smesporte@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Esporte)

comunicacao@vicentina.ms.gov.br
tributos@vicentina.ms.gov.br
contabilidade@vicentina.ms.gov.br
controladoria@vicentina.ms.gov.br
gabinete@vicentina.ms.gov.br
licitacao@vicentina.ms.gov.br
pmengenharia@vicentina.ms.gov.br
procuradoria@vicentina.ms.gov.br
rh@vicentina.ms.gov.br
vicentina@vicentina.ms.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 036/2026

PROCESSO SELETIVO nº 01/2025

O **MUNICÍPIO DE VICENTINA - MS**, por meio do Prefeito Municipal, Senhor **CLEBER DIAS DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 223, parágrafo único da Lei nº 44, de 25 de setembro de 1991 e no Edital de Homologação do Resultado e Classificação Final do Processo Seletivo Simplificado do Edital de Abertura nº 01/2025, destinado à seleção de pessoal para formação de cadastro de reserva para contratação temporária pelo Município de Vicentina/MS, para diversos cargos DO Município de Vicentina, **TORNA PÚBLICA**, para conhecimento dos interessados, a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos relacionados no **ANEXO ÚNICO** deste Edital, para comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no prazo máximo e improrrogável de **02 (dois) dias úteis**, contados da data de publicação deste, para apresentação de documentos e comprovação de requisitos para a contratação temporária, observando-se que:

1. Os candidatos deverão comparecer munidos dos seguintes documentos:
 - a) Comprovante de Escolaridade;
 - b) Atestado Pré-admissional (aptidão física e mental), expedido por uma Clínica de Medicina do Trabalho;
 - c) Cédula de Identidade (RG) e Cadastro de Pessoa Física (CPF);
 - d) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
 - e) Certidão de Reservista, (quando do sexo-masculino);
 - f) Certidão de Casamento ou Nascimento (conforme o caso);
 - g) Comprovante de residência;
 - h) Cópia da Carteira de trabalho na página da foto e verso e Extrato do PIS/PASEP;
 - i) Declarações: de não acúmulo de cargo público, de bens, de parentesco e de ficha limpa conforme modelo disponibilizado pelo departamento de pessoal;
 - j) Certidão de nascimento de filhos menores de 21 anos, (se dependente);
 - k) Atestado de Vacinação dos filhos menores de 05 anos, (se for o caso);
 - l) Frequência escolar dos filhos menores de 14 anos;
 - m) CPF dos filhos maiores de 14 anos;
 - n) Certidão Negativa fornecida pelo Cartório Distribuidor da comarca de Vicentina-MS, relativo a existência ou inexistência de ações cíveis e criminais, (com trânsito em julgado);
 - o) Cópia do cartão da Caixa Econômica Federal ou cópia de documento que especifique número da conta na-

quela Instituição Financeira, não possuindo, deverá providenciar a abertura de conta salário;

- p) Carteira de registro profissional e certidão negativa do respectivo conselho de classe ao qual pertence;
- q) Documentos que comprovem habilitação exigida para o cargo.

2. Os documentos deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas ou junto com os originais, que depois de conferidos, serão devolvidos.
3. Os convocados que não se apresentarem no prazo estabelecido para a efetivação da contratação, serão considerados desistentes.

Vicentina/MS, 25 de junho de 2026.

CLEBER DIAS DA SILVA
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

1. CARGO: ENFERMEIRO HOSPITALAR

Class.	Candidato (a) Aprovado (a)	Nº Inscrição
06	Eliane Aguiar Ferreira	1106

EXTRATOS E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 109/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 023/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 090/2026

CÓDIGO DO E-SFINGE: 342040D23E923DA2B1AA4DE49FE4EFE9C3BDDF70

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA/MS

Tclinic Saúde e Especialidades Médicas

OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados para a realização do Curso de Capacitação “Saúde Emocional da Mulher: Direito e Dignidade” voltado a servidoras e servidores públicos municipais (especialmente das áreas de saúde, educação, assistência social e segurança pública), profissionais da rede de proteção à mulher e mulheres da comunidade em geral do município de Vicentina/MS. O curso será ministrado presencialmente, com duração total de 16 (dezesesseis) horas, distribuídas em módulos formativos, conforme condições, especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência que faz parte integral deste.

VALOR: R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais).

VIGENCIA: 12 (doze) Meses.

DATA: 22 de junho de 2026.

ASSINATURAS: CLEBER DIAS DA SILVA, Prefeito Municipal, Tclinic Saúde e Especialidades Médicas, Contratada e as Testemunhas, Mariana Boigues Idalgo de Oliveira e Gabriel André da Silva.

Vicentina/MS, 24 de Junho de 2026.

CLEBER DIAS DA SILVA

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 110/2026
DISPENSA Nº 036/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 091/2026

CÓDIGO DO E-SFINGE: D9DB5DFBCFD2D488E73EEBB5E6763843DC434E02

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA/MS

ELETROLUZ LTDA - ME

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de engenharia elétrica destinados à implantação de rede de distribuição de energia elétrica e de iluminação pública em vias do Município de Vicentina/MS, com fornecimento de materiais, mão de obra, transporte, emissão de TRT, utilização de caminhão munck e demais meios necessários à perfeita execução do objeto.

VALOR: R\$ 130.205,00 (centro e trinta mil, duzentos e cinco reais).

VIGENCIA: 12 (doze) Meses.

DATA: 23 de junho de 2026.

ASSINATURAS: CLEBER DIAS DA SILVA, Prefeito Municipal, ELETROLUZ LTDA - ME, Contratada e as Testemunhas, Mariana Boigues Idalgo de Oliveira e Gabriel André da Silva.

Vicentina/MS, 24 de Junho de 2026.

CLEBER DIAS DA SILVA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 111/2026
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2026

CÓDIGO DO E-SFINGE: 8B35ACCAF967D214A60FC2632AE66A3A78446F41

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA/MS

AR PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO LTDA

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada para a execução de serviços de engenharia destinados ao cascalhamento (implantação de revestimento primário) em estradas rurais do Município, abrangendo os trechos situados no TRAVESSÃO DOIS BOLICHOS – (Parte Alta, Parte Baixa e Ponto da Terceira Linha), LINHA GUIRAÍ e TERCEIRA LINHA, com a realização de todas as etapas executivas necessárias à plena e adequada consecução do objeto, em conformidade com os projetos, especificações técnicas, planilha orçamentária, memorial descritivo, cronograma físico-financeiro e demais documentos técnicos que integram a presente contratação.

VALOR: R\$ 2.424.000,00 (dois milhões, quatrocentos e vinte e quatro mil reais).

VIGENCIA: 12 (doze) Meses.

DATA: 23 de junho de 2026.

ASSINATURAS: CLEBER DIAS DA SILVA, Prefeito Municipal, AR PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO LTDA, Contratada e as Testemunhas, Mariana Boigues Idalgo de Oliveira e Gabriel André da Silva.

Vicentina/MS, 24 de Junho de 2026.

CLEBER DIAS DA SILVA
Prefeito Municipal